

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procurador-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 26 de outubro de 2016.

Edição nº 2016

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....3

Avisos de licitações.....4

Concursos Públicos.....4

Editais.....5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....6



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM Nº 351/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o Doutor FERNANDO ANDRADE ALVES, DD. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Osório, para oferecer proposta de transação penal em favor de Rafael Viecelli Konrath, bem como acompanhar os demais trâmites relacionados ao referido benefício, com base no Processo-Crime n.º 059/2.16.0003872-3, oriundo do Juizado Especial Criminal da Comarca de Osório, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 3451/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 352/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no disposto no artigo 40, § 1º, III, "a", e §§ 3º, 17 e 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 158 da Lei Estadual Complementar n.º 10.098/1994, e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, à servidora VENINA TERESINHA SCHERER BECKER, Assessora – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 692557, a contar de 08 de outubro de 2016, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00691/2016-4 - Port. 3448/2016).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 20 de outubro de 2016, a servidora GABRIELA VIEIRA VARGAS, ID n.º 3450481, do cargo de Agente Administrativo, classe "M", deste órgão, em virtude de posse em cargo público municipal (Port. 3477/2016).

- a pedido, a contar de 21 de outubro de 2016, o servidor JARBAS BUACOSKI, ID n.º 3444260, do cargo de Secretário de Diligências, classe "M", em virtude de posse no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 3484/2016).

NOMEAR

- LARISSA PEREIRA AGOSTINHO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 3478/2016).

DESIGNAR

- o servidor CLAUDIO ROGERIO SOUSA LIRA, Agente Administrativo, ID n.º 3444120, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Promotor de Justiça I, FG-06, deste órgão (Port. 3486/2016).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 25/10/2016, no cargo em comissão de Assessor de Segurança Institucional IV, CC-03, LEANDRO GOMES FROTA, tendo entrado em exercício em 25/10/2016.

- habilitado para tomar posse, a contar de 25/10/2016, no cargo em comissão de Assessor de Segurança Institucional IV, CC-03, MAURO PORTES, tendo entrado em exercício em 25/10/2016.

- habilitado para tomar posse, a contar de 21/10/2016, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", JARBAS BUACOSKI, tendo entrado em exercício em 21/10/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE LOCAÇÕES REALIZADAS ATRAVÉS
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 2238-09.00/15-8
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2015**

As locações realizadas no mês de outubro de 2016, junto à empresa ACN Comércio de Produtos de Trânsito Ltda., totalizaram:

Item	Quantidade	Valor Unitário
Locação de Radiocomunicadores Portáteis	25	55,00



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de outubro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2016

Valor Total da locação: R\$ 1.375,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Estaduais nºs 13.191/09 e 11.389/99, pelos Provimentos PGJ/RS nºs 40/04, 47/05 e 33/08, pela Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, pelo Provimento PGJ/RS nº 54/02 e pelo Decreto Estadual nº 42.434/03.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de outubro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA

UAJ Nº 130/2016

PROCESSO Nº 1414-09.00/16-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2016

CONTRATADA: DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. ME; **OBJETO:** aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha, abaixo discriminados:

Item	Descrição	Qtde.	Unidade	Marca/ Modelo	Valor total
3	Aromatizante ambiental (capim limão)	300	Unidade	Baston do Brasil/Ultra Fresh	R\$ 1536,00
4	Inseticida em spray	200	Unidade	SLG Ind. Química/Pro Inset	R\$ 900,00
5	Balde plástico	20	Unidade	Arquiplast/Arqui plast	R\$ 84,00
6	Copo plástico p/ cafezinho	500	Pacote	Du Digo Descart./Du Digo	R\$ 520,00
11	Garrafa térmica	150	Unidade	Termolar SA/Termolar	R\$ 2220,00
12	Limpa vidro	150	Unidade	Ivan P. Ramos Prod. Quim./Worker	R\$ 219,00
16	Sabão de coco	120	Unidade	Ind. Com. Girando Sol/Girando Sol	R\$ 225,60

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3028; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.704,60; **FUNDAMENTO LEGAL** Leis Estaduais nºs 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS nºs 33/08 e 47/05, Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ/RS nº 54/02;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de outubro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00001.00484/2013-6**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **MAURÍCIO TREVISAN**, ID n.º 3356957; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IWD4083, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de outubro de 2016.

ANA CRISTIANA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROCESSO N.º 1949-0900/16-0**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **Carlos Roberto Marion da Silva**, Id.Func. n.º 3624200; **OBJETO:** permissão de uso mediante indenização, de automóvel particular, placa IQW 0856, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito do Projeto FAVO-Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, em conformidade com os Provimentos n.ºs 12/2013 e 73/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 17 de outubro de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de outubro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de outubro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2016

Aviso de Abertura de Licitação

Tomada de Preços n.º 06/2016 (Processo n.º 1858-09.00/16-1) **Tipo:** Menor Preço (Global). **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para ampliação, reforma e manutenção do prédio das Promotorias de Justiça de Três Passos, situado na Rua General Osório, 153, em Três Passos (RS), conforme especificações constantes nos Anexos do Edital. **Preço orçado:** R\$ 465.594,91. **Prazo:** 14 meses. **Data e horário de abertura:** 11/11/2016, às 10 horas. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: www.mprs.mp.br/licitacao/precos. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei n.º 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de outubro de 2016.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Aviso de Abertura de Pregão Presencial

Pregão Presencial n.º 07/2016 (SPI 002016-09.00/16.0) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Permissão de uso onerosa de bem público identificado como espaço integrante do prédio da sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, localizado na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, 3.º andar, Torre Sul, Bairro Praia de Belas, em Porto Alegre, destinado à exploração de restaurante e cafeteria, equipada conforme especificações constantes nos Anexos II e IV do Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável, anualmente, até 60 (sessenta meses) a critério da Administração, conforme especificações constantes nos Anexos do edital.

Data e horário de abertura: 09/11/2016, às 14 horas.

Local: Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). **Edital disponível na página:** <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao>. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei n.º 10.520/02, Provimentos PGJ/RS n.º 54/02 e n.º 33/08 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de outubro de 2016.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Pregoeiro.

Aviso de Abertura de Licitações

(1) Pregão Eletrônico n.º 93/2016 (Processo n.º 1593-09.00/16-0) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de serviço de monitoramento remoto de sistema de alarme de segurança 24 horas, com disponibilização dos equipamentos em forma de comodato, com pronta resposta mediante agente técnico de vistoria para verificação do local protegido, para o MPRS/Parobé - Rua Gonçalves Nunes Martins n.º 50, Parobé (RS), conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 09/11/2016 às 09 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 09/11/2016 às 11 horas.

(2) Pregão Eletrônico n.º 94/2016 (Processo n.º 1508-09.00/16-8) **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Contratação de serviço de monitoramento remoto de sistema de alarme e de sistema de câmeras para os prédios do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, Sede Administrativa e Memorial do Ministério Público, localizados em Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 09/11/2016 às 9 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 09/11/2016 às 14 horas.

(3) Pregão Eletrônico n.º 95/2016 (Processo n.º 1830-09.00/16-6) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de Câmera Filmadora Digital, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 09/11/2016 às 9 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 09/11/2016 às 14 horas.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de outubro de 2016.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Pregoeiro.

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
XLVIII CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 184/2016

GABARITO DA PROVA PREAMBULAR

TORNO PÚBLICO que a Comissão do XLVIII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, Edital n.º 085/2016, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 21 de junho de 2016, **RESOLVE:**

- I. **DIVULGAR** o gabarito da Prova Preambular do XLVIII Concurso Para Ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, conforme segue:



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de outubro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2016

1	E	26	D	51	D	76	C
2	A	27	D	52	E	77	D
3	C	28	A	53	A	78	C
4	D	29	C	54	A	79	D
5	E	30	E	55	C	80	B
6	C	31	B	56	A	81	E
7	B	32	C	57	E	82	A
8	B	33	A	58	E	83	D
9	C	34	C	59	B	84	D
10	C	35	E	60	C	85	E
11	A	36	D	61	A	86	E
12	E	37	B	62	D	87	D
13	B	38	D	63	D	88	C
14	B	39	C	64	A	89	E
15	A	40	E	65	B	90	C
16	D	41	B	66	A	91	A
17	B	42	D	67	D	92	B
18	E	43	A	68	D	93	D
19	D	44	C	69	A	94	B
20	C	45	A	70	C	95	D
21	C	46	B	71	B	96	A
22	D	47	E	72	E	97	B
23	B	48	C	73	C	98	E
24	D	49	A	74	B	99	B
25	A	50	E	75	C	100	C

- II. **INFORMAR** que a imagem do caderno de questões das provas está disponível para download na página da Unidade de Concursos Públicos, no sítio do Ministério Público (<http://www.mprs.mp.br/concursos/anteriores>).
- III. **ABRIR PRAZO** para interposição de pedido de reconsideração quanto ao gabarito e às questões da Prova Preambular, nos seguintes termos:
- Os pedidos de reconsideração deverão ser interpostos por intermédio da internet. Para tanto, o candidato deverá **acessar seu cadastro** no sítio do Ministério Público (<https://concursos.mprs.mp.br/concursos/accounts/login/?next=/concursos/>), selecionar a opção INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e seguir as orientações que serão apresentadas.
 - O período para interposição dos pedidos de reconsideração é das 10h dia 28/10/2016 até às 18h dia 01/02/2016.**
 - O pedido de reconsideração interposto para cada questão está limitado a um máximo de 5.000 (cinco mil) caracteres.
 - É vedado ao candidato fazer qualquer tipo de identificação pessoal no teor do pedido de reconsideração.
 - Os pedidos de reconsideração interpostos em desacordo com as especificações contidas no Capítulo XV do Edital de Abertura do Concurso nº 085/2016 e neste edital não serão conhecidos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de outubro de 2016.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Promotor de Justiça,
Secretário da Comissão.



EDITAL N.º 185/2016

REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de outubro de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 189/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00728.00046/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul por Débora Jaeger Becker - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul com a finalidade de OBJETO: apurar a situação precária das estradas situadas na localidade de Capané, interior de Cachoeira do Sul.

INVESTIGADO: Município de Cachoeira do Sul, RS.

PI 00852.00077/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de Apurar possível manutenção irregular de Janir souza Branco no cargo de Superintendente do Porto do Rio Grande/RS. Investigados: Estado do Rio Grande do Sul e Janir Souza Branco. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00856.00041/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Rosário do Sul por Lucas Oliveira Machado - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul com a finalidade de Investigar eventual irregularidade no Contrato de Empreitada por Preço Global n.º 020/2014 firmado entre o Município de Rosário do Sul e a Empresa Vaucher Construtora Civil Ltda, tendo em vista o apontamento do TCE/RS acerca do sobrepreço por quantidades em decorrência da densidade utilizada para a massa asfáltica no aditivo proposto de substituição dos serviços (item 10.1.15 do processo n.º 2729-0200/14-0), tendo como investigado o Município de Rosário do Sul. Investigado: Município de Rosário do Sul. Local do Fato: Rosário do Sul.

IC 00911.00045/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Taquara por Ximena Cardozo Ferreira - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara com a finalidade de OBJETO: Investigar POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERTO DE VIAS ASFALTADAS NO MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS.

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE TAQUARA, CNPJ 97761407000173, com sede administrativa na Rua Tristão Monteiro, 1278, Taquara/RS

LOCAL: Taquara/RS.

IC 00931.00007/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Viamão por Karina Bussmann Cabeda - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão com a finalidade de investigar possíveis atos de improbidade administrativa, decorrente da contratação da empresa Planning Propaganda e Marketing. Investigado: Município de Viamão. Local do Fato: Viamão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de Outubro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público. De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00739.00023/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Canoas por Débora Rezende Cardoso - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas com a finalidade de OBJETO: Apurar eventuais riscos à segurança e integridade física dos municípios, bem como a eventual inadequação dos equipamentos urbanos decorrentes das obras de revitalização, reforma e ampliação do calçadão de Canoas.

INVESTIGADO: Município de Canoas

Local do Fato: Canoas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de Outubro de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de outubro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2016

IC 00739.00021/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Canoas por Débora Rezende Cardoso - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas com a finalidade de OBJETO: Apurar lesão aos interesses dos consumidores em razão da, em tese, insuficiência de clareza na informação quanto ao prévio aviso de corte imprescindível à suspensão por inadimplência, bem como da inadequação das rotinas que redundam no mesmo procedimento, mesmo quando o usuário não se encontra em atraso com as suas obrigações contratuais.

INVESTIGADO: AES SUL – Distribuidora Gaúcha de Energia S/A;

IC 00739.00022/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Canoas por Débora Rezende Cardoso - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas com a finalidade de OBJETO: Apurar lesão aos consumidores em razão de distribuição e de comercialização pelo investigado de produtos impróprios ao consumo (artigo 18, § 6º, inciso II, da Lei n.º 8.078/90).

INVESTIGADO: DEFENDI E AZOLINI LTDA

Representante: Carlos Defendi, Local do fato: Canoas

IC 00824.00160/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas por André Barbosa de Borba - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas com a finalidade de objeto: APURAR POSSÍVEL PRÁTICA ABUSIVA NA COBRANÇA DIFERENCIADA DE MENSALIDADE PELA PRESTAÇÃO DO MESMO SERVIÇO POR FACULDADE PRIVADA.

PARTES: INVESTIGADO: FACULDADE ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA.;

LOCAL: PELOTAS/RS Investigado não informado. Local do Fato: Pelotas.

IC 00870.00020/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar por Rogério Meirelles Caldas - 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar com a finalidade de Referente ao Auto de Infração e/ou Inutilização, nº 004/16, em que foi autuado Londres Macro Atacado Londres de Prest. Alim, por diversas irregularidades Investigado LONDRES MACRO ATACADO LONDRES DE PREST. ALIM Local do Fato: Chuí.

IC 00870.00018/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar por Rogério Meirelles Caldas - 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar com a finalidade de Referente ao Auto de Infração Sanitária, nº 063/2016, em que foi autuado José Claudiomar Fernandes, por diversas irregularidades Investigado José Claudiomar Fernandes. Local do Fato: Santa Vitória do Palmar.

IC 00870.00016/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar por Rogério Meirelles Caldas - 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar com a finalidade de Referente ao Auto de Infração Sanitária, nº 062/2016, em que foi autuado Langoni E Silva LTDA, por diversas irregularidades Investigado Langoni e Silva LTDA. Local do Fato: Santa Vitória do Palmar.

IC 00893.00015/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul por Cristiana Müller Chatkin - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul com a finalidade de Investigar danos ao consumidor relacionados à prestação inadequada do serviço de fornecimento de energia elétrica, na zona rural de São Lourenço do Sul, e que teria ocasionado danos a diversos fumicultores da região Investigado: Ceee - Companhia Estadual de Energia Elétrica. Local do Fato: São Lourenço do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de Outubro de 2016.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00751.00026/2014 aditado na Promotoria de Justiça de Cerro Largo por André Luis Negrão Duarte - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo com a finalidade de apurar possíveis danos ambientais decorrentes de corte de árvore nativa, sem a devida licença ou autorização do órgão ambiental competente” Investigado: Desconhecido. Local do Fato: Cerro Largo.

IC 00765.00003/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Espumoso por Suzane Helffeldt - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso com a finalidade de Apurar a ocorrência de crime contra a flora caracterizado na destruição de vegetação nativa do bioma Mata Atlântica dentro e fora de área de preservação permanente, uso de fogo e abertura de canais de drenagem, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes Investigado: Joarez Antonio Dalmora. Local do Fato: Espumoso.

IC 00770.00049/2005 aditado na Promotoria de Justiça Especializada de Estrela por Andrea Almeida Barros - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela com a finalidade de OBJETO: Desmatamento em APP, às margens do arroio Boa Vista, para instalação do camping Sorriso sem licença ambiental.

LOCAL: Linha Lenz, Estrela/RS.

INVESTIGADA: ANDRESSA PETER DOS SANTOS. Investigado: Andressa Petter Dos Santos. Local do Fato: Estrela.

IC 00802.00040/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado por Sérgio da Fonseca Diefenbach - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado com a finalidade de investigar eventuais danos ambientais decorrentes de intervenções em área de preservação permanente, na propriedade do investigado, na localidade de Santarém, interior de Cruzeiro do Sul/RS. Investigado: Darcy Romar Worst. Local do Fato: Cruzeiro do



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de outubro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2016

Sul.

IC 00814.00127/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo com a finalidade de apurar a possível poluição sonora, odorífera e atmosférica causada pela empresa Prosekon Indústria e Comércio de Metais Fundidos, situada na Rua João Aloysio Algayer, nº 5343, Bairro Lomba Grande, nesta cidade.

Local: Rua João Aloysio Algayer, nº 5343, Bairro Lomba Grande, Novo Hamburgo.

Investigado: Prosekon Indústria e Comércio de Metais Fundidos.

IC 00820.00208/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de POLUIÇÃO SONORA - BAR DO PINTO - AVENIDA GEAVARINA, 885, BAIRRO SÃO LUIZ GONZAGA Investigado: Bar do Pinto. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00872.00056/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo com a finalidade de verificar a regularidade das atividades desenvolvidas junto ao estabelecimento comercial denominado CASA DO CHOPP EXPRESS

Local: Getúlio Vargas, Nº 964, Centro, na Cidade de Santo Ângelo, RS

Investigado: COMERCIAL MORAES LTDA.

IC 00889.00019/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro por Marcio Schenato - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro com a finalidade de Boletim de Ocorrência da Patram sobre infração ambiental Investigado: Osmar Danieleski. Local do Fato: São José do Ouro.

IC 00914.00131/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres com a finalidade de investigar a supressão de árvores nativas e desvio de curso de água sem licença ambiental.

LOCAL: Estrada Geral da Boa União, Nº 2590, Zona Rural, Três Forquilhas/Rs.

Investigado: Edio Germann Brehm.

IC 00914.00129/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres com a finalidade de investigar o transporte e comércio de gás GLP sem licença ambiental.

Investigado: Carlos Alexandre Rosa de Quadros. Local do Fato: Torres.

IC 00914.00130/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres com a finalidade de investigar o corte de vegetação nativa e abertura de estrada sem licença ambiental.

LOCAL: Estrada Geral, S/Nº, Bairro Rio do Meio,

Mampituba/RS.

Investigado: Jose Valdir Selau.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de Outubro de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público Eleitoral instaurou o Procedimento Preparatório Eleitoral, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PA 00764.00035/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Criminal de Erechim por Daniel Barbosa Fernandes - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Erechim com a finalidade de apurar possível infração ao artigo 41-A da Lei 9.504-97, cometida no dia 30 de setembro de 2016, em favor do candidato Valdecir Luiz Dalla Vecchia".

Investigado não informado. Local do Fato: Erechim.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de Outubro de 2016.

RODRIGO LÓPEZ ZILIO,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.